

EDITAL SEMED N° 06/2022

DISPÕE SOBRE O PROJETO DE IMERSÃO FORMATIVA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, DO ANO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas às inscrições para o Projeto de Imersão Formativa dos Profissionais da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2022, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar a socialização e a troca de experiências entre os profissionais da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, das Instituições Privadas da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino e das Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

1.2 Construir um processo formativo que permita aos Profissionais da Educação Básica refletir, aperfeiçoar as suas práticas pedagógicas e agregar conhecimentos no seu contexto profissional pedagógico, a partir da imersão formativa.

1.3 Promover a valorização e a ampliação das práticas dos profissionais, a fim de qualificar o processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e dos profissionais.

1.4 Cumprir a Meta 2, estratégia 2.41 do Plano Municipal de Educação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Diretores;

2.2 Coordenadores Pedagógicos;

2.3 Professores da Educação Infantil (CEIs e EBMs);

2.4 Educadores;

2.5 Profissionais das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

2.6 Profissionais das Instituições Privadas da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 Os encontros serão presenciais, com carga horária total de 16 horas, distribuídas em 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas com a equipe da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e em 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas nos Centros de Educação Infantil (CEIs).

3.2 A organização dos 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas com a equipe da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, para diálogo, orientação e socialização, está estabelecida no item 4 (quatro) deste Edital.

3.3 A organização dos 02 (dois) encontros de 04 (quatro) horas nos Centros de Educação Infantil (CEIs) para observação, diálogo e socialização deverá ser realizada conforme item 5 (cinco) deste edital.

3.4 Os Educadores e Professores participarão do Projeto de Imersão Formativa nas horas-atividades extraclasse.

4. CRONOGRAMA

4.1 No período de 01/03 a 11/03/2022, os Centros de Educação Infantil (CEIs) interessados em receber os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau para à Imersão Formativa deverão se inscrever conforme item 5.1 deste Edital.

4.2 No dia 16/03/2022, a Equipe Gestora dos CEIs inscritos terão reunião com a Secretaria Municipal de Educação para orientações de como receber os professores e coordenadores pedagógicos do projeto Imersão.

4.3 No período de 14/03 a 25/03/2022, os profissionais interessados em participar do Projeto de Imersão Formativa deverão se inscrever conforme item 5.2 deste Edital.

4.4 No período de 28/03 a 01/04/2022 acontecerá o primeiro encontro de quatro horas dos professores e coordenadores pedagógicos inscritos no projeto de Imersão com a Equipe SEMED.

4.5 No período de 11/04 a 14/04/2022, agendamentos dos profissionais inscritos no Projeto Imersão com a Equipe Gestora do CEI escolhido.

4.6 No período de 18/04 a 29/04 acontecerá dois encontros de quatro horas presenciais dos profissionais inscritos no Projeto Imersão com

a Instituição escolhida para diálogo dos profissionais com a equipe Gestora do CEI e pauta de olhar.

4.7 No período de 02/05 a 06/05 acontecerá a organização do material do projeto Imersão para socialização.

4.8 No período de 09/05 a 13/05 acontecerá o segundo encontro de quatro horas dos professores e coordenadores pedagógicos inscritos no projeto de Imersão com a Equipe SEMED para socialização.

4.9 Os encontros dos professores inscritos com a equipe da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação ocorrerão no período matutino das 8 horas às 12 horas ou no período vespertino das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, com intervalo de 20 minutos, conforme inscrição.

4.10 No cronograma que segue constam as datas, os dias da semana, os períodos, os grupos e a carga horária para os dois encontros dos profissionais inscritos com a Secretaria Municipal de Educação:

Data	Dia da semana	Período	Grupo	Carga Horária
28/03 e 09/05	2ª feira	Matutino	G1	4 horas 4 horas
28/03 e 09/05	2ª feira	Vespertino	G2	4 horas 4 horas
29/03 e 10/05	3ª feira	Matutino	G3	4 horas 4 horas
29/03 e 10/05	3ª feira	Vespertino	G4	4 horas 4 horas
30/03 e 11/05	4ª feira	Matutino	G5	4 horas 4 horas
30/03 e 11/05	4ª feira	Vespertino	G6	4 horas 4 horas
31/03 e 12/05	5ª feira	Matutino	G7	4 horas 4 horas
31/03 e 12/05	5ª feira	Vespertino	G8	4 horas 4 horas
01/04 e 13/05	6ª feira	Matutino	G9	4 horas 4 horas
01/04 e 13/05	6ª feira	Vespertino	G10	4 horas 4 horas

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições dos Centros de Educação Infantil (CEIs) interessados em receber os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau para a Imersão Formativa ocorrerá no período

de 01 a 11/03/2022, através do Link:
<https://www.even3.com.br/inscricaoceiimersao2022>

5.2 Os profissionais interessados em participar do Projeto de Imersão Formativa deverão se inscrever no período de 14 a 25/03/2022, através do Link: <https://www.even3.com.br/iscricao profissionais2022>

5.3 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas por grupo para os encontros que serão realizados com a equipe da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

6. DA PRESENÇA

6.1 Para validar a sua presença e garantir a certificação, após cada encontro de formação com a Equipe da SEMED os participantes deverão acessar o link do quadro abaixo, preencher os dados solicitados e realizar a avaliação, este link ficará aberto até sete (7) dias após a formação.

Encontro	Link para validar presença
1º Encontro	https://www.even3.com.br/1imersao2022
2º Encontro	https://www.even3.com.br/2imersao2022

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de fevereiro de 2022.



PATRICIA LUEDERS
Secretária de Educação